



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.166/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 152/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANIA SERAFIM VIEIRA**, matrícula nº 848911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.920.559-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 021.503.269-14, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2640/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *10* | *Junho* | 20 *22*
DE N.º *12.469*
UMUARAMA *10* | *06* | 20 *22*
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS